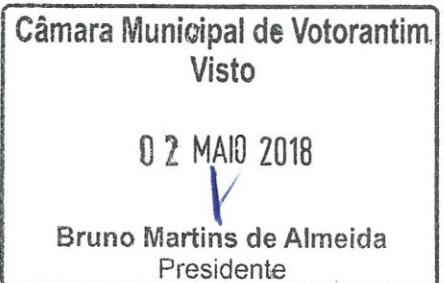




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo



Ofício nº 262/18 CM

Votorantim, 25 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 178/18, datado em 10 de abril de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 091/18, de autoria do nobre vereador Alfredo Pissinato Junior, apresentado durante a 10ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de abril de 2018, em resposta a solicitação do nobre Edil informamos:

- a) O atendimento importará em acréscimo de mais 13 auxiliares de enfermagem plantonistas e 02 enfermeiros plantonistas, causando impacto na folha salarial. Conforme estudo realizado pelos Setores competentes, no momento, a redução de jornada de trabalho objeto do requerimento encontra óbice no artigo 22, inciso I e III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, na medida em que a Prefeitura se encontra no limite prudencial da folha de pagamento;
- b) Respondido no item anterior;
- c) Conforme item “a”, o impacto na folha de pagamento é fator impeditivo neste momento.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP